



SENADO FEDERAL

Processo: 00200.003108/2020-50

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao Termo de Credenciamento nº 0005/2020, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada INBOL – INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 – SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 244ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.153269/2025-26, fica realizada a extensão de credenciamento para os seguintes eventos com a vigência a partir do dia 26 de outubro de 2025.

Eventos:

Código	Tabela TISS	Descrição	Valor (R\$)
53030707	98	Pacote – Vitrectomia via pars plana (monocular)	6.722,38
53039902	98	Pacote – Vitrectomia via pars plana + retinopexia (monocular)	7.765,51
53039903	98	Pacote – Vitrectomia via pars plana + endolaser (monocular)	8.576,83
53039904	98	Pacote – Vitrectomia via pars plana + retinopexia + endolaser (monocular)	9.272,25
53030708	98	Pacote – Vitrectomia via pars plana + implante de óleo de silicone (monocular)	8.692,73
53039907	98	Pacote – Vitrectomia via pars plana + retinopexia + endolaser + retirada de óleo de silicone (monocular)	10.106,75
53039906	98	Pacote – Vitrectomia via pars plana + retinopexia + endolaser + implante de óleo de silicone (monocular)	8.486,24



Processo: 00200.003108/2020-50

SENADO FEDERAL

53039901	98	Pacote – Vitrectomia vias pars plana + facectomia com lente simples (monocular)	13.064,79
53030101	98	Pacote – Exérese de calázio (monocular)	480,00

Itens inclusos:

- Honorários médicos;
- Materiais pertinentes ao procedimento;
- Medicamentos pertinentes ao procedimento;
- Todas as taxas;
- Gases medicinais;
- *Day clinic* (quando necessário);
- OPME.

Itens excluídos:

- Honorários médicos do anestesista.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC





O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	21/10/2025 11:55:43	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	21/10/2025 13:53:14	
ILANA TROMBKA	23/10/2025 11:35:46	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.